



PORTARIA D.G. Nº 349/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4355/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 0417/2015, de 11 de junho de 2015, que designou GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816621, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Social, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816618, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Social, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/mcm